



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

ATO DE APOSENTADORIA N. 27 / 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER A SR^a. ANTONIA GIRLENE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**—servidora pública municipal ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de ACARAPE sob matrícula nº 129, **BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fixado no valor de R\$ R\$ 3.447,54 por mês, conforme especificação abaixo, o que faz com fundamento nos arts. 6º e 7º da EC n. 41/2003; art. 2º da EC n. 47/2005 e art. 55 da Lei Municipal n. 456 de 26 de abril de 2013:

Vencimento base	R\$ 3.447,54
TOTAL	R\$ 3.447,54

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO Prefeitura Municipal de Acarape/CE, em 01 de setembro de 2015.

Franklin Veríssimo Oliveira

Franklin Veríssimo Oliveira

Prefeito de Acarape/CE

Raimundo Nonato da Silva Filho

Raimundo Nonato da Silva Filho

Presidente AcarapePrev – Portaria 549/2014



Governo Municipal de Acarape
Construindo o novo tempo

04
e

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o ATO DE APOSENTADORIA de nº 27 /2015, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor(a) ANTONIA GIRLENE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura municipal de Acarape/CE e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 01 de 09 de 2015

Atenciosamente,

Franklin Verissimo Oliveira

Franklin Verissimo Oliveira

Prefeito Municipal de Acarape